

01-0199/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

PL - 0199 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0199 / 2006

DE

27/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FRANGE

EMENTA:

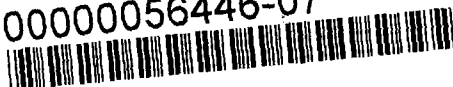
DENOMINA RUA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA RUA NELSON MONTEIRO DE
CARVALHO, Nº 309 CODLOG 70902-6 E TERMINA NA RUA AMEDEO
BASSI, CODLOG 67357-9 - CIDADE ADEMAR

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 16/01/2009

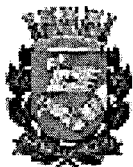
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/1/2011 10:52:25

00000056446-07



CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 01 do proc.

Nº 199 de 06

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 MAR 2006

Comissão de Intercâmbio e Relações Internacionais
Rel. Vob. Plutão e M. Amb.
Educação Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

PRÉSIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0199/2006

Denomina Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 codlog 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, codlog 67357-9 – Cidade Ademar.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 codlog 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, codlog 67357-9 – Cidade Ademar.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

Paulo Frange
Vereador

28 MAR 2006

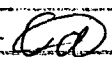
SGP.42

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900

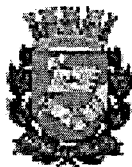
FONE: (011) 6824-4428 - 6824-4429 FAX: 6824-3984.

<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados e sb
n.º 2 e 8 de 04.04.06
Em 04.10.06
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº	02	do proc.
Nº	199	de 06
Assessoria Câmara - Dep. Parlamentar		
100.406		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei objetiva denominar Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 codlog 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, codlog 67357-9 – Cidade Ademar.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O homenageado José Martins de Oliveira nasceu em 15 de outubro de 1919 na cidade de Paramirim, estado da Bahia. Estabeleceu-se em São Paulo no ano de 1973, passando a residir com sua família no Distrito de Jardim Martini, bairro de Cidade Ademar. Esta região era totalmente desprovida de serviços públicos e o Senhor José foi uma das grandes lideranças responsáveis pela formação do bairro e sua evolução. Solidário, ajudou inúmeras famílias na construção de seus lares e prestou relevantes serviços sociais à comunidade em que viveu.

Cuidou de toda uma geração e por esse motivo era muito estimado e querido por todos os moradores da região e adjacências.

Faleceu no dia 30 de dezembro de 1986, aos sessenta e sete anos de idade, deixando esposa e sete filhos, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das vias de nossa cidade.

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 6824-4428 – 6824-4429 FAX: 6824-3984.
<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

**Pela “abolição” do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**



REPÚBLICA FEDERATIVA

21.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
(SAÚDE)

da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
nº 199 de 20 06
DO INACIÁRIO
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.132

BEL. JOAQUIM PEDRO DE MATTOS
OFICIAL

PEDRO BENTO ALVES FILHO
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

Lo-C -37 --- Tmo. 34.879 --- Fls. 50vº ---

CERTIFICO que, no livro supra citado, de assentamentos de óbitos, foi registrado hoje o falecimento de --- José Martins de Oliveira.---
do sexo masculino ---, de cor branca. Paramirim- Bahia(nasc.em
15.10.1919).---
com sessenta e sete anos de idade, aposentado. O finado -/-
era casado aos 2.6.42 em Brauna- neste Estado, com Senhorinha Cardoso-
de Souza.Deixou bens,não deixou testamento e deixou os filhos: Francis-
co, Alexandre, Neuza, Ari, Maria, João, Leonice, com 39,37,35,33,31,26,-
22 anos de idade,respectivamente.Era reservista e editor.

filho de Odilon Martins de Oliveira e de Ana Candida de Oliveira.
30 de dezembro de 86. às 0:05 horas, em
ocorrido no dia de de de 19 às horas, em
Hospital São Paulo - n/sub.
vitimado por insuficiência respiratória aguda. DPOC

conforme atestado do Dr. a. Denise Reis Franco- CRM 54981
que ficou arquivado neste cartório. O sepultamento foi feito no cemitério
Parque Girassois-n/Estado.
O falecido residia na à R.Dr.Nelson Monteiro de Carvalho-309- V.Joaniza-capital

Foi declarante: José Dias Araujo.
Obs.:

Datilografado por

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 11 de dezembro.. de 19 86

O Oficial

Antonio Carlos Sales
Fervente Autorizado

Sêlos Recolhidos por VERBA
Guia nº 306 86



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07 ⁰⁴ _{11.132}
do processo n.º 01-199 de 2006 04/04/06 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

28/04/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/04/06 às 17:00
foi RF/00452

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
TIAO FOMIG
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 18 / 05 / 06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
Em 30/05/06 às 17:00 HG
POR JOR

Segun. 72 juntado 1, nesta data
Expediente 1
Rubricado 1 sob folhas 7505a 14
Em 10 / 08 / 06 7708

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 05 - do
processo nº 199/06
Temos Affonso da Silva
nº 10.651 mjs

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0199/2006, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

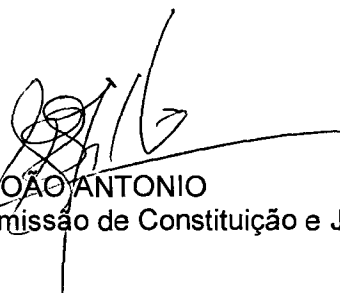
3º - A denominação proposta (Rua José Martins de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0199/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 199/06
Mário Teixeira - Afonso da Silva
23.10.551

São Paulo, 5 de junho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0133/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 199/2006, de autoria do Vereador Paulo Frange – que “Denomina Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 codlog 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, codlog 67357-9 – Cidade Ademar”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 199/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



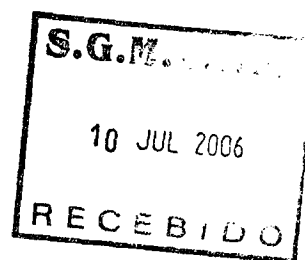
Ata nº - 07 - do
Processo nº 199/06
Deputado Tarciso Affonso da Silva
13.12.51 *mm*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 133/06, de 05/06/06, solicitando informações acerca do PL 199/2006, que "Denomina Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na rua Nelson Monteiro, nº 309 codlog 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, codlog 67357-9 – Cidade Ademar".

Anexo: fotocópias do PL nº 199/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlonas Gímones Geraldes Antonelli
RF: 540.362.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 02 de agosto de 2006.

classe nº - 08 - do

Processo nº 199/06
13.10.051
7795

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 236/06 - C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0133/2006
Processo nº 2006-0.185.487-6

15 - DOCREC
15- 1128/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 199/2006, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 codlog 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, codlog 67357-9 – Cidade Ademar.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos setores competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

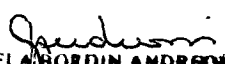
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

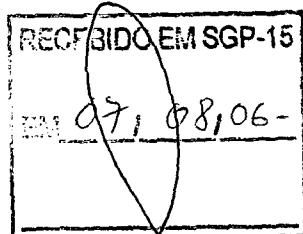
JAM/MRP/bam
Resp 199-06

12.306.63052006 000593 - Protocolo Legislativo - SGP-22

A SGP-15

Em. 03/08/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo nº 199/06
Julia Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mgj*

folha de informação nº 07

do

nº

em 29/05/2006 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha nº 6 do Proc.
2006.0.185.487-6
Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 199/ 2.006 **MEMO A.T.L.:213 / 2.006** VEREADOR: PAULO JESUS FRANGE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

O Nº 309 OFICIAL PERTENCE A LOTE CONFORME QUADRAS FISCAIS (251 E 307), ANEXAS EM FOLHAS RETRO. NÃO EXISTE ABERTURA DE RUA EM NOSSOS CADASTROS. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.

S.G.M.-SE
30 MAI 2006
ma l. 24
Arquivo Hoje

29/05/2006
[Assinatura]
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha nº - 10 - do

Processo nº 199/06

Julio Tavares Affonso da Silva

10.051 mjs

Folha n.º	f	do Proc.
2006.0185.487-6		
Lourdes de C. B. G. Souza		
AGPP/SGM - ATL II		

Folha nº 09

Do TID 839281.

em 06/06/2006

(a) *Marta Machado*
Agente de Apoio
PARSOLO 4

PARSOLO - 4

Sra. Diretora

Trata o presente de solicitação de informação sobre a abertura de um logradouro, objeto do projeto de lei nº 199/06 do Vereador Paulo Frange que denomina a via localizada na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, 309.

Conforme já informado por CASE, não consta em nossos assentamentos abertura de rua no local indicado, portanto proponho que o presente seja devolvido a SGM/ATL com as informações solicitadas.

SP. 06/06/2006

FABIO PEDRO BAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

CÓPIA

FPB/jaft

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

INF. N°139 /P-4/2006

Retornamos com as informações do Eng. Fabio e solicitamos esclarecer a localização exata da via a ser denominada, pois na quadra fiscal a fl. 06 o local pertence a lote.

S.P. 06/06/2006

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

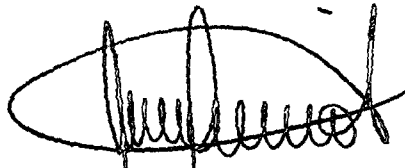
KRAR/jaft

ATL III

elufio

Seu verificar na EMS?
a possibilidade de se indicar mais
precisamente o logradouro a ser
denominado ante as informações
retro de DARSOLO.

57. 09/06/06



Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.466

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA TÉCNICO - LEGISLATIVA**

Folha nº - 11 - do
Processo nº 199/06
Assessoria Técnica Affonso da Silva
Tel. 310.651 *MS*

DATA: 09/06/06

CÓPIA

DESTINATÁRIO: Gabinete do Vereador Paulo Frange
FAX nº 6824-3984

Assunto: PL 199/06 (Den. Rua José Martins de Oliveira)

REMETENTE:
Assessoria Técnico-Legislativa - ATLIII
Fax: (11) 3113-8388

MENSAGEM

Solicito, por gentileza, croqui assinalando o local a ser denominado.

Esclareço que o documento será enviado aos órgãos competentes para a perfeita localização do logradouro. Tal procedimento visa colher informações que possam embasar a sanção ou veto do texto que vier a ser aprovado pela Câmara.

Agradeço antecipadamente

Ana Gabriela Xavier Cavalcanti (ATLIII – fone 3113-8387)

ATL

Sra. Maria Regina

Não obtivemos nenhuma resposta.

30/06/06

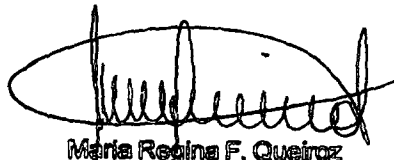


Marcia Chorro dos Santos
Assistente Técnico II
SGM/ATL III

ATL III - Chefe

ciente. A pasta, no
aguardo de eventual pedido
de subsídios.

S.P. 06/07/06



Maria Regina F. Queiroz
Assessoria - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

1015 nº - 12. do

Processo nº 199/06

Maria Tereza Affonso da Silva

Fig. 10.65:

Folha de informação nº

do Memorando ATL 214 /06.....em 26/05/06 (a)

Arzobispo S. JC Canillo de Campu.
Chile do Poder de Denominacao de
"agrariados - RJ. 122"

RI.13 - Senhor Chefe

Em atendimento ao Memorando ATL 214 /06, PL(0199/06), informamos que não consta em nossos assentamentos abertura de Rua para o logradouro pretendido.

Tendo em vista o acima exposto, opinamos pelo veto.

26.05.06

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

Em 22/05/2006

(a) 
Shirlei Berto dos Santos
AGPP - PH.108

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 199/06 de autoria do(a) vereador(a) **Paulo Frange** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**José Martins de Oliveira**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão; se destacando como liderança que contribuiu para a formação do bairro e sua evolução. Prestação de serviços sociais e assistência a lares necessitados estão entre as ações meritórias apontadas pelo proponente.

Em 22/05/2006.


Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 22/05/2006.


Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

CÓPIA

S.G.M.-SE
23 MAI 2006
Recebido Histo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

folha nº - 14 - do

processo nº 199/06

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessoria de Planejamento e Gestão

Folha de informação 12

do processo 2006 - 0.185.487 - 6

em 18 de julho de 2006

(a)

Cláudio A. A. Rocha
Assessoria de Planejamento e Gestão
CASE G

CÓPIA

Informação 912 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 199 / 2006 do vereador Paulo Frange (denomina Rua José Martins de Oliveira logradouro situado na Cidade Ademar)

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

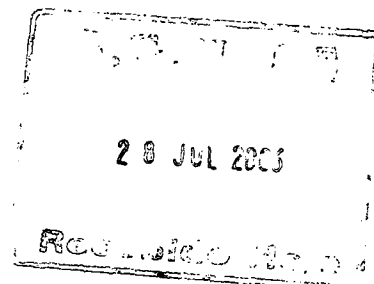
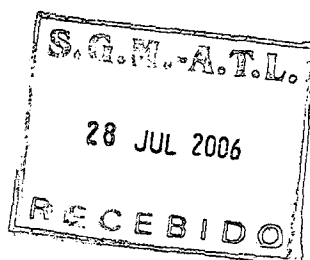
Considerando que permanece desconhecida a exata localização do logradouro em questão, damos por prejudicada a possibilidade de responder a consulta da Comissão de Constituição e Justiça, exceto quanto à homonímia.

Quanto ao particular, informamos que não existe logradouro oficial cujo nome seja idêntico ao sugerido pelo projeto.

São Paulo, 18 de julho de 2006

Ana Cristina Gleason Fonseca
Ana Cristina Gleason Fonseca
Diretora Substituta
Departamento de Cadastro Setorial

RFG / rpsg



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/08/06 AS 14:30

POR JOSE

18/08/06 - 15:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Suplente(a) do(a) Secretário(a) de Administração e Finanças
nº 15
31/10/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R. 16301
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de agosto de 2006.

Ofício nº

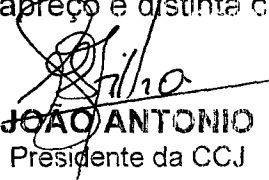
Ref. Projeto de Lei nº 0199/06

Nobre Vereador,

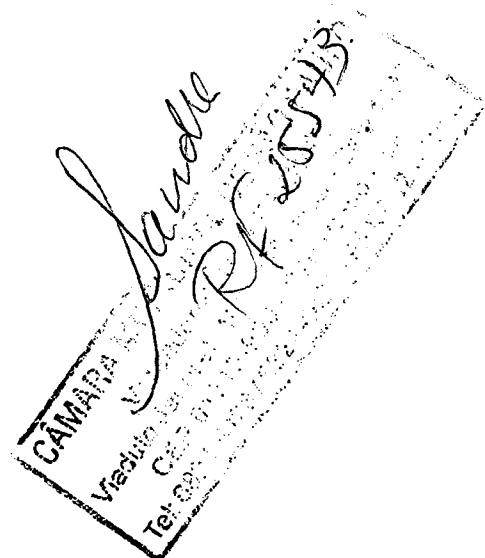
Cumpre-nos informar que para análise e parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 0199/06, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado entre a Rua Nelson Monteiro de Carvalho e Rua Amedeo Bassi, faz-se necessária a juntada de *croquis* detalhado do local, eis que de acordo com as informações encaminhadas pelo Executivo, os dados constantes da propositura não são suficientes para sua exata localização.

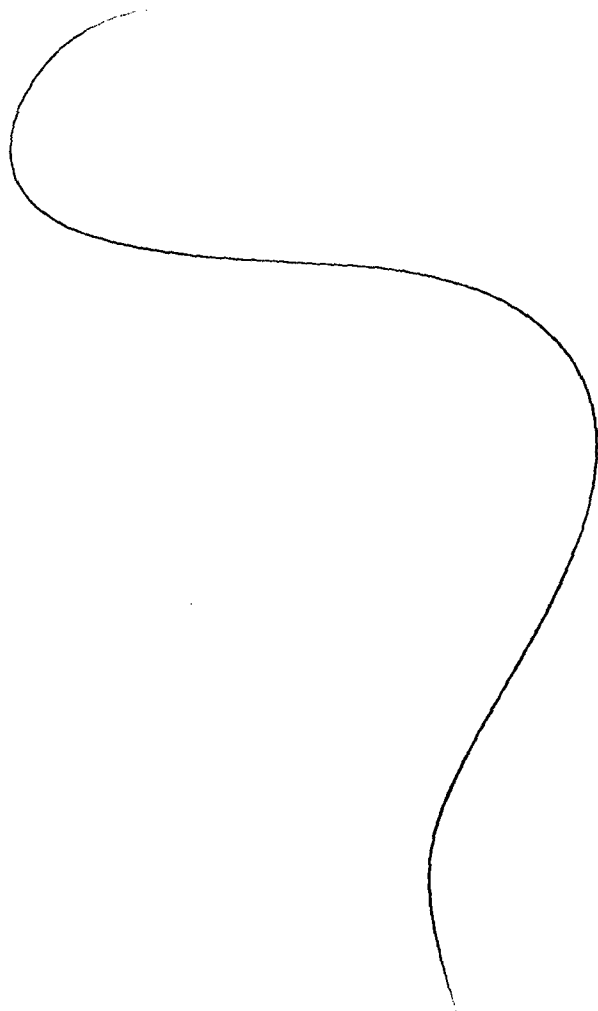
Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar o documento acima referido.

No aguardo das providências, valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.


JOÃO ANTONIO
Presidente da CCJ

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Paulo Frange





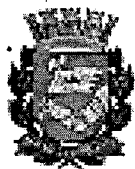
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sessão (m) (número) (data) (hora) (local) (evento)

Ordem nº 16 a 20 (número da informação nº)

5m 20/10/70

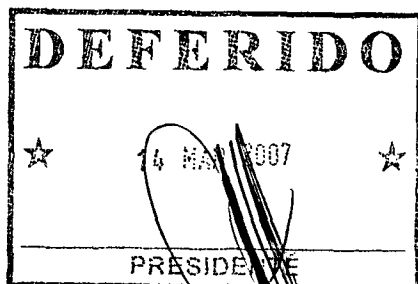
SOLANGE



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 16 de proc.
nº 01-199 de 06
Solange Rêgo dos Santos
RF. 10441



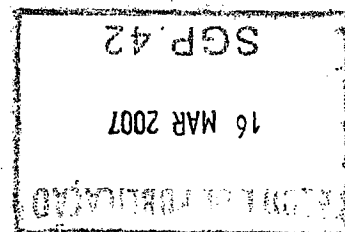
REQUERIMENTO Nº.

13 - RDS
13- 0360/2007

Requeiro, nos termos regimentais, seja procedida a **juntada ao Processo do PL 199/06**, que denomina Rua José Martins de Oliveira, logadouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº. 309, codlog 67357-9-Cidade Ademar, **croquis que melhor elucidam a localização do local.**

Sala das Sessões, 07 de março de 2007.

PAULO FRANGE
Vereador



MDKC/mdkc

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 3111- 2000 - RAMAL: 2429 /2428 FAX: 3111- 3057.
<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**

À Com. de Constituição e Justiça

29 / 03 / 07

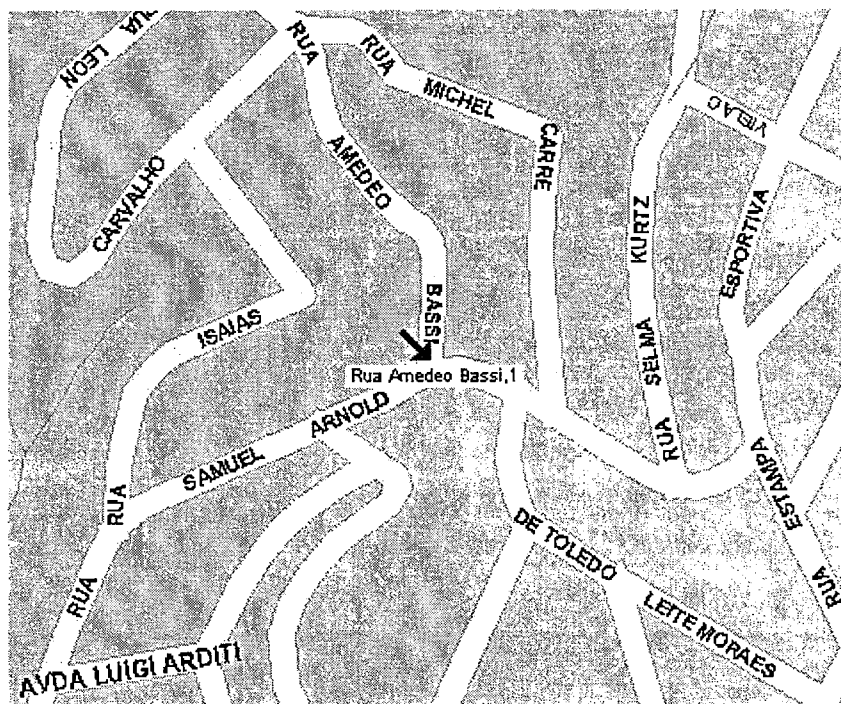
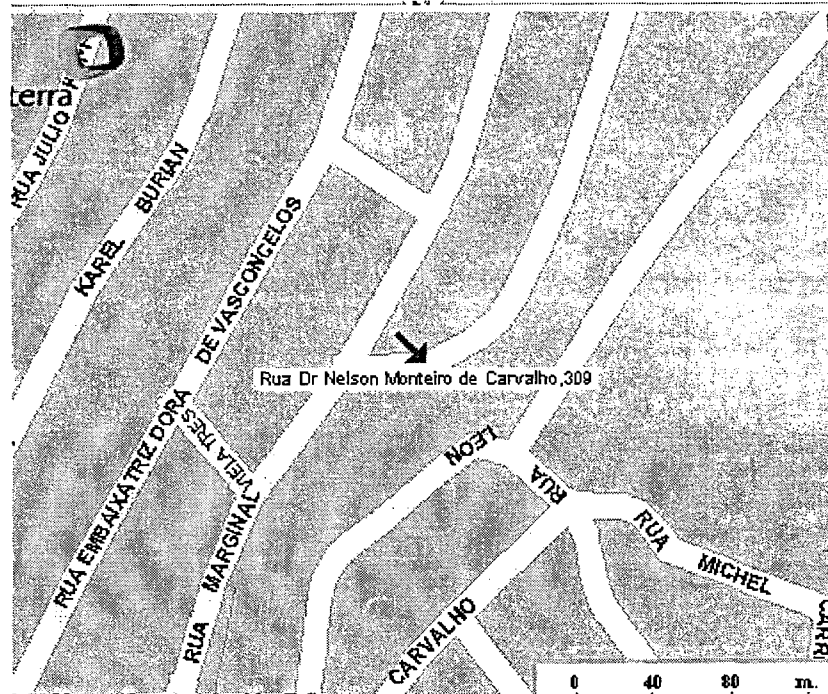
g. andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

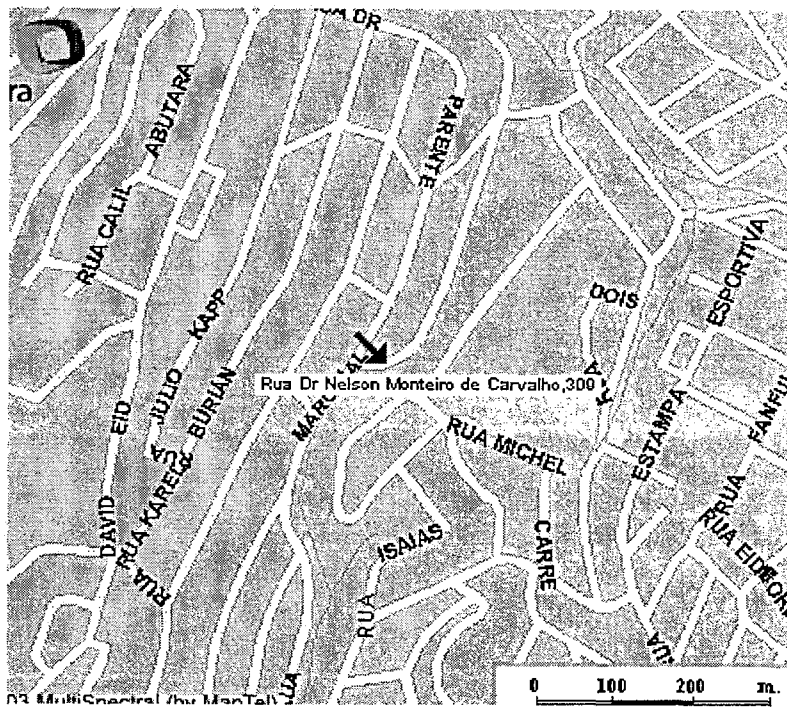
RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 19/3/07 às 18h

d RF 11120

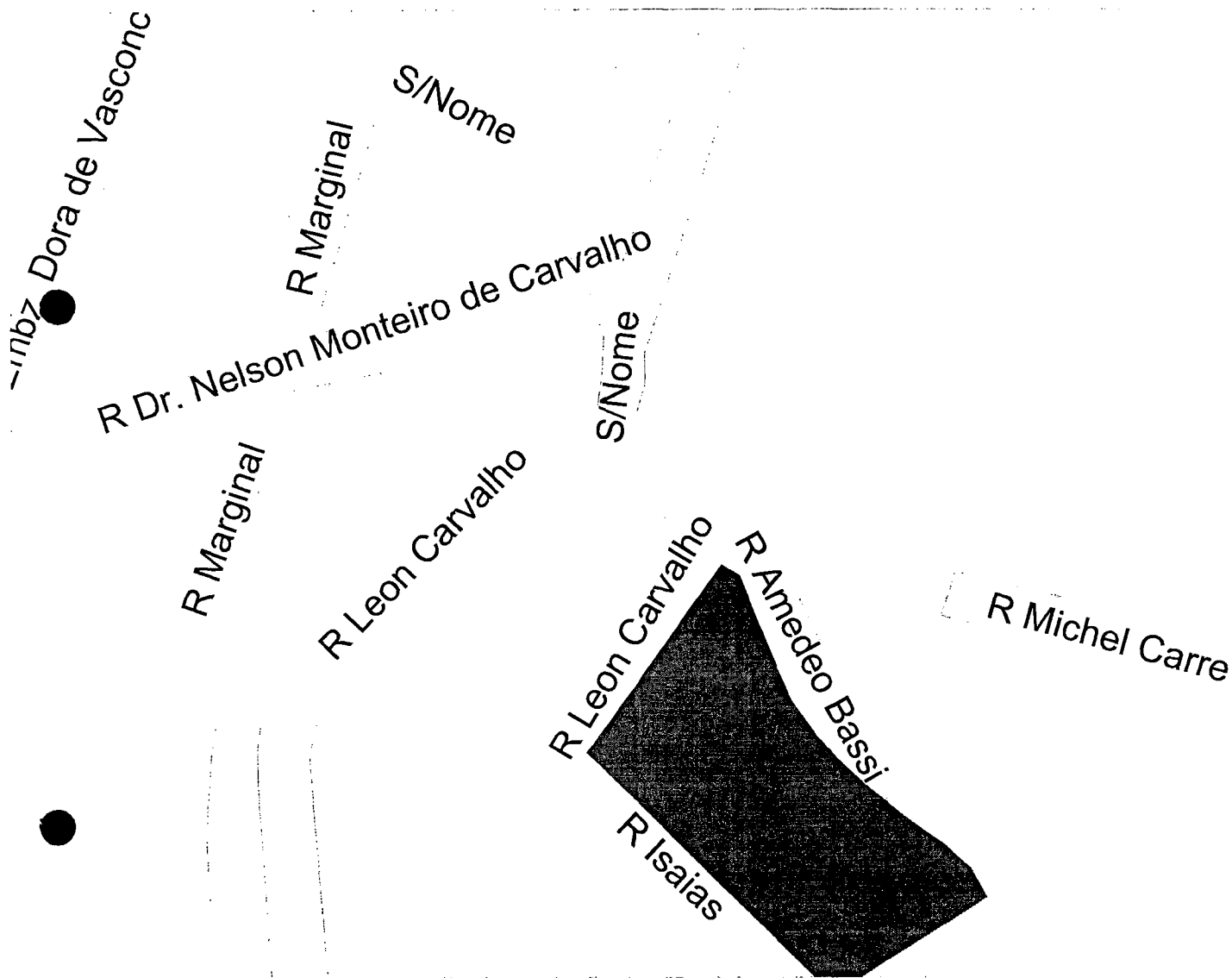




Folha nº 18 do proc.
nº 01-199 2006
Solange Ribeiro Santos
RE 10/02

Mapa de São Paulo

Folha nº 19 de 199
nº 0-199 1006
Solange A. R. dos Santos
R. 1006



SCALE 1 : 1.822

20 0 20 40 60

METERS



Mapa de São Paulo

Folha 31-20
01-199 06
Sua Engenharia
Rafael



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/03/07 às 14:10h

POR

SAÍDA: 26/03 às 15 h 10 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência (protocolo) _____ e rubricado(s) _____
sob nº 21a 30 e data de informação nº

0022/5/07
SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
FELIZ
Secretaria



Folha nº 01 do proc.
nº 01-199 de 20 06
Sérgio Raimundo dos Santos
RE. 10.001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Tendo em vista que o autor da propositura trouxe novos subsídios (*croquis* detalhado do local), objetivando contribuir para a localização do logradouro público que se pretende denominar, solicito a V. Exa. que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo (CASE/SEHAB), a fim de que este esclareça os quesitos abaixo aduzidos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Martins de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 199/06 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e dos documentos de fls. 16 a 20.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

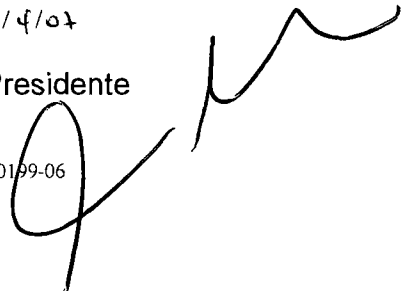

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

18/4/07

Presidente


110199-06

CÓPIA



Folha nº 22 do proc.
nº 01-199/06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

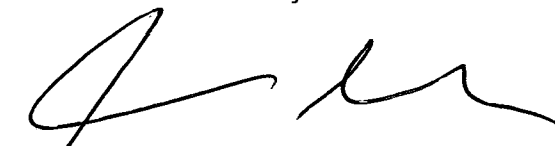
São Paulo, 18 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0107/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 199/06, de autoria do Vereador Paulo Frange, que "Denomina Rua José Martins de Oliveira o logradouro público denominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309, CODLOG 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, CODLOG 67357-9, Cidade Ademar", solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 199/06, do despacho da comissão.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



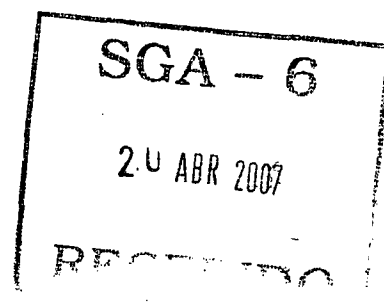
Folha nº 23 de pros.
nº 01-199 de 20 06
RE 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0107/2007, de
18/04/07, solicitando informações acerca do PL 199/06.

Anexo: fotocópias do PL 199/06 e do despacho da Comissão solicitante.



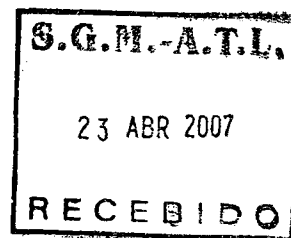


Folha nº 24
R. 01-199 06
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0107/2007, de
18/04/07, solicitando informações acerca do PL 199/06.

Anexo: fotocópias do PL 199/06 e do despacho da Comissão solicitante.



ALEXSANDRA NITA AGNELLI M. SANTOP
RP: 027.6824.01
S.G.M.-A.T.L. III



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 250/07- C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0107/2007
Processo nº 2006-0.185.487-6

Folha nº 25 de pros.
nº 01-199 de 06
Solange Raimunda Santos
RP. 10.801

15 - DOCREC
15- 1190/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 199/2006, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina "Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público denominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 codlog 70902-6 e termina na rua Amedeo Bassi, codlog 67357-9 – Cidade Ademar".

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

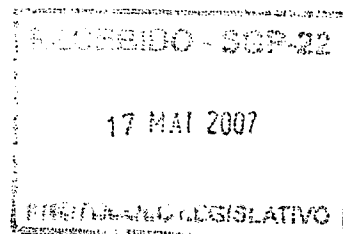
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

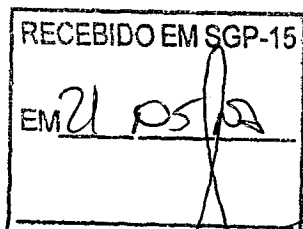
JAM/MMO/drs
Resp 199-06

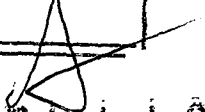


À SGP-15

Em. 17/05/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

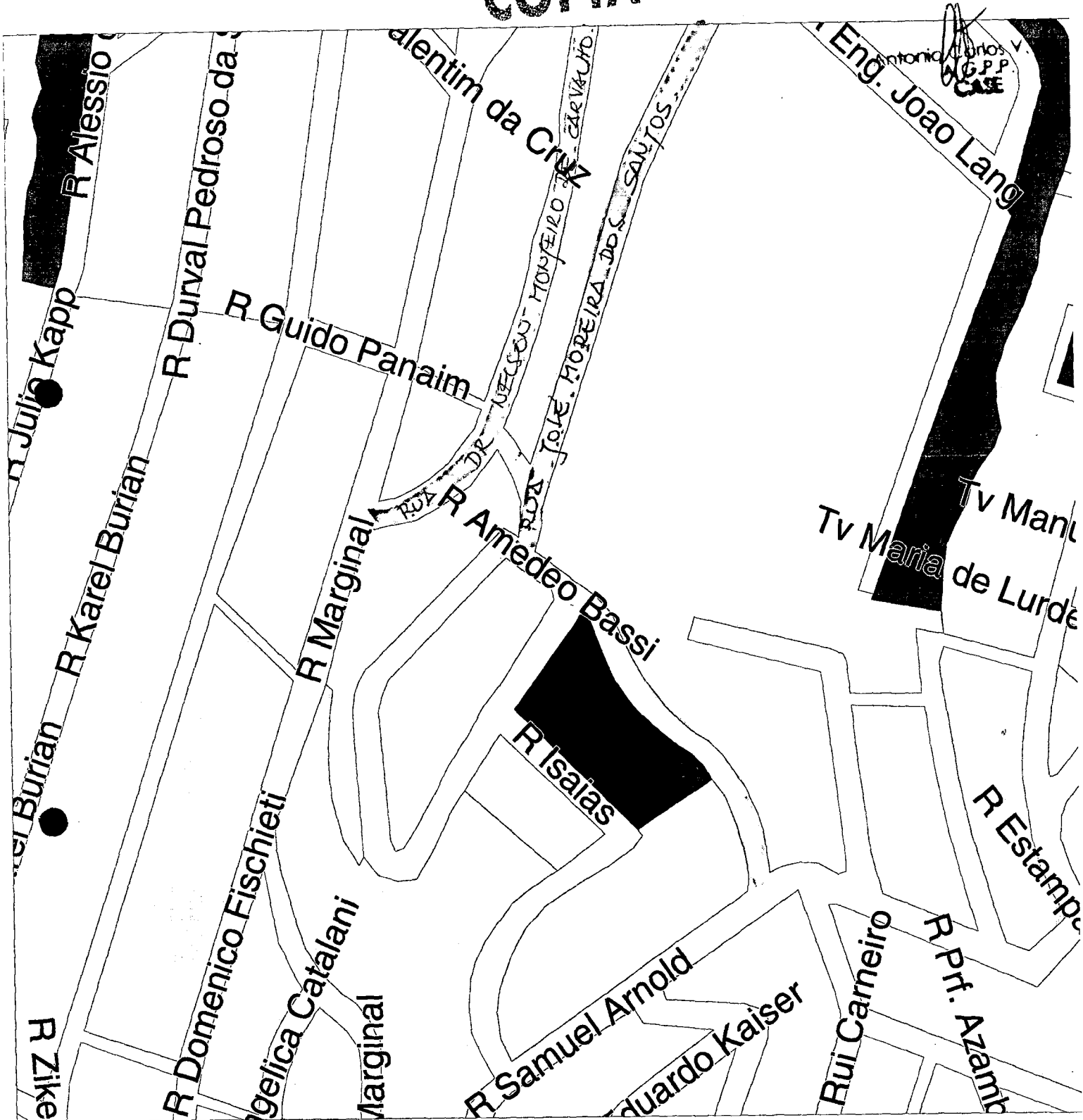
Mapa de São Paulo

CÓPIA

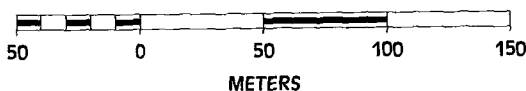
Folha nº 26 do proc.

01-199/06

Fls. 94 do Processo
N.º 2006-0.785.487-6



SCALE 1 : 3.016



Marisa Monteiro Oliver
Assessoria - S. C. A. T. L.
OAB-SP 96742.

21.04.98
 Fls. 25 do Processo
 N.º 2006-0-185.987-6

Antonio Carlos V. Porto
 A.C.V.P.
 CASE

PORTARIA Nº EXPEDIDA:

223/98- SEMAB-0 - O Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 3º do Artigo 18 do Decreto 27.568, de 22 de dezembro de 1988 e conforme previsto no Artigo 12 do Decreto 29.710, de 30 de Abril de 1991, CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 1997-0.208.821-6, RESOLVE:

1- Os logradouros abaixo relacionados (Sótor 173-Quadra 242-AR/AD), situado no Distrito da Cidade Ademar, (Referente a Planta do Loteamento -CDHU- "Jardim Martini"), ficam assim designados:

1.1- Rua José Moreira dos Santos, Edúgio CADLOO 47.495-9, a Rua "3", que começa na Rua Engenheiro João Lang (Quadras 1 e 3) e termina na Rua Amadeu Bassi (Quadras 4 e 5),

1.2- Rua Selma Kurtz Cólipo CADLOO 47.495-7, a Rua "2", prolongamento natural da Rua Selma Kurtz, que começa na Rua Selma Kurtz (Quadras 2 e 5) e termina na confluência das Ruas Hermenegildo Martini e Eng. João Lang

2- As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SM
 Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742.

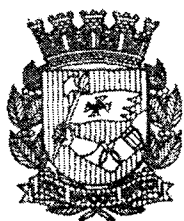


no 1005 V. POM
RGPP
CASE

ÓRIA
do proc. nº 2006-0.185.487-6
nº 01-199-1026
Solange Raulo dos Santos
RF: 10.601

Clique aqui para fazer o download da foto nº 2006-0.185.487-6

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SCMJATL
OAB-SP 96742.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 29 do pros.
nº 01-199-06
Solenza, 27 de maio de 2007
RF. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 27

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.185.487 - 6 _EM_03/05/2007_(A)

Antonio Carlos V. Porto
CG.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0139/06

INTERESSADO: VEREADOR PAULO FRANGE - PL Nº 0199/2006

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

DEIXAMOS DE RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE LOGRADOURO QUE FAÇA A LIGAÇÃO ENTRE A RUA NELSON MONTEIRO DE CARVALHO E A RUA AMEDEO BASSI.

SOB FOLHAS RETRO ASSINALAMOS EM COR LARANJA A RUA DESIGNADA JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, EM VERDE A RUA AMEDEO BASSI E EM COR AZUL A RUA DR. NELSON MONTEIRO DE CARVALHO.

QUANTO AO NOME PROPOSTO, NÃO SE TRATA DE HOMONÍMIA ATÉ A PRESENTE DATA (RESPOSTA AO ITEM 3 DE FOLHAS 15).

Arqª Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

03/05/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30 de 30
nº 01-199 06
Solução: fl.

Folha de Informação nº 28

Do Processo nº 2006- 0.185.487-6

em 10 /05/2007 (a)

Satie Arimoto
Satie Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0199/06
INFORMAÇÃO: 210 /CASE-G/ 2007

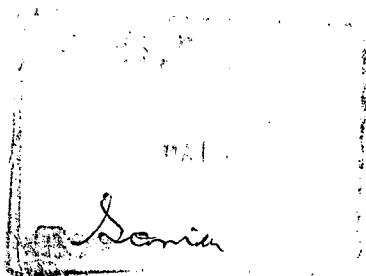
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

10/05/2007

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 AS 12:00 h
POR José
SAÍDA 25/05 AS: 15 h 40 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/10/07 AS 16:45 h
POR José
SAÍDA: — AS: — h — ASS: —

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/12/07 AS 16:20 h
POR José
SAÍDA: — AS: — h — ASS: —

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28/02/08 AS 13:05 h
POR José
SAÍDA 29/02 AS: 16 h 10 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/03/08 AS 18 h
POR Amélia
SAÍDA 04/03 AS: 15 h 00 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Será anexado ao processo legislativo o documento(s) e/ou foto(s)
nº 31 e 32 o livro de matrícula nº

em 07/3/08
SOLANGE RAUON DE LANTOS

R.F. 10/11
Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0066/2008

Folha nº 31 do proc.
nº 01-199-SP-06
Sérgio Ribeiro de Almeida
RE 4221

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0199/06

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Rua José Martins Oliveira o logradouro público inominado que se inicia na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 e termina na Rua Amedeo Bassi, Cidade Ademar.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 27/02/08

17 - RELCOM
17- 0043/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32
nº 01-199
Selo de Raimundo dos Santos
RM 10005

PARECEER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/06

Trata-se de projeto de lei, autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o qual visa denominar Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Nelson Monteiro de Carvalho e término na Rua Amedeo Bassi, no bairro de Cidade Ademar.

O órgão competente do Executivo informa às fls. 29, que os dados descritivos apresentados pelo autor não permitem a localização correta do local a ser denominado, asseverando que "não existe logradouro que faça a ligação entre a Rua Nelson Monteiro de Carvalho e a Rua Amedeo Bassi".

Importa esclarecer que em ocasião anterior o órgão competente do Executivo já havia apontado a impossibilidade de localização do referido logradouro (fls. 08/14) em face dos elementos de descrição apresentados, persistindo, entretanto, a impossibilidade de localização mesmo tendo o nobre subscritor da propositura juntado *croquis* do local (fls. 16/20), na pretensão de esclarecer o ponto exato onde se localiza o logradouro descrito no projeto.

Deste modo, como somente os espaços públicos ou logradouros perfeitamente identificáveis, de forma a possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da cidade, são passíveis de denominação, e a propositura não logrou satisfazer tal condição, somos pela **ILEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 29/02/08

Tião Farias
Vereador

A P... do
P...
e...

Em 10/3/08

SOLANGE...
K.F. 10...
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 10/03/08 as 17:00h ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
FARFAT	
Para relatar:	
Estado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 11/03/08	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L.	

Segue	juntado	nesta data documentos
e papel de informação rubricado	sob folha	
nº	33	
Em: 26/03/08.		

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

83
199/06
Egg

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/06**

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denomina "*Rua José Martins de Oliveira*", o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 CODLOG 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, CODLOG 67357-9 – Cidade Ademar

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que os logradouros não têm denominação oficial e os homenageados prestaram relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em

26/03/08

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17- 1022/2008

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de fto. 31, 32 e 33

Publicação em O.M. de
05/04/2008

Página 91 Coluna(s) 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Elaine Gonçalves Gavioli
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-23

São Paulo, 11/04/08
MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08

[Assinatura]

AS 16:30 h

Sra. Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 26/08.
Em, 16.04.08.

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 16.04.08.

[Assinatura]
ROSMARI CURVALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE em juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sub-folha - nº 34/35.
Em 16/04/08

[Assinatura]
Rosmari Curvalves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fórmula nº 34 do Processo
nº 01-199 de 06
Rouman Alves do Santos
Técnico Administrativo

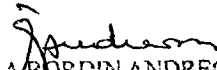
11 - REC
11- 0026/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 199/2006, de autoria do Vereador Paulo Frange, que, denomina rua José Martins de oliveira, o logradouro público inominado situado na rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 codlog 70902-6 e termina na rua Amadeo Bassi, codlog 67357-9 - Cidade Ademar, seja submetido à apreciação do Plenário.

J.M.S.P. - S.G.P.2
-15-Abr-2008-15:23-012432

Sala das sessões.

À SGP-23
Em 15/04/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
15 ABR 2008
10.00 Horas

RECEBIDO EM 15/04/08



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓
do processo nº 01 - 199 / 06 ...16.04.08..... (a)  Rosângela Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

À

SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

Em, 16.04.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21
Em 22/04/08
às 16:30 horas

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.939

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 36
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro *SA*
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo n.º 01 - 199 de 2006

05/01/2009

(a) 54

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
70284
Proc. encerrado com 36 fls.
Arquivado em 16/01/2009
O Func.º 32120

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 34-46 e folha de informação
sob nº 44 16/02/09

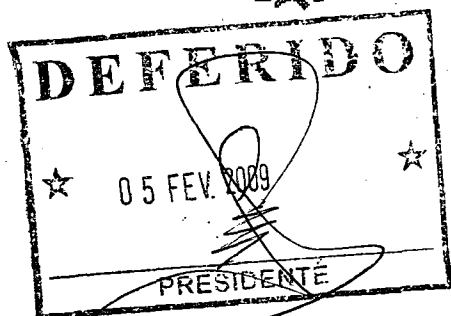
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo
Liderança do PTB

Folha nº 24 do Processo
nº 010199 de 2006

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

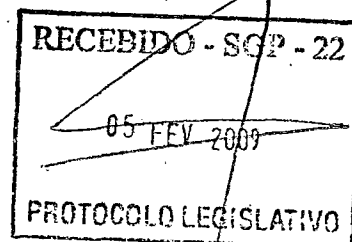
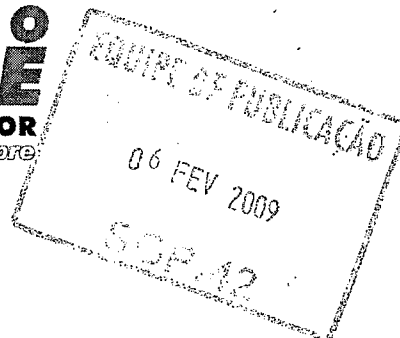


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00049/2009

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, que os seguintes projetos em listagem anexa, de autoria do Vereador Paulo Frange, sejam desarquivados e voltem ao tramite normal.

**CEL SO
JATENE**
VEREADOR
seriedade sempre



Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9.º andar - sala 914 - Cep 01319-900 - Fone: 3396-4505 - Fax: 3396-3940
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

5821305
Folha nº 39 do Processo
nº 01-0195 de 2006
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Memo PF 09/09

Liderança do PTB

Senhor ,

Solicito as dignas providências de V.Sa. no sentido de proceder o
desarquivamento dos Pls, lista em anexo.

Cordialmente,

PAULO FRANGE
Vereador

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

<u>Nº DA PROPOSIÇÃO</u>	<u>EMENDA</u>	<u>POSICÃO</u>
PL 1007/97	Sanitários químicos terminais de ônibus	aprovado em primeira discussão
PL 1008/97	Sanitários químicos eventos culturais	Condições de pauta
PL 1159/97	Loteria Municipal	aprovado em primeira discussão
PL 98/98	Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 224/98	Projeto Saúde em creches	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 225/98	Saúde Integral nas escolas	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 307/98	Inutilização de seringas descartáveis	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 410/98	Carteira de Identificação de doador de sangue	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 63/99	Serviço Funerário gratuito aos doadores de órgãos	SGP – recurso de Inconstitucionalidade

PL 465/99	Detector de metal em lojas	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 466/99	Detector de Metal em casas de espetáculo	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 480/99	Programa de Atendimento à crianças com doenças respiratórias	condições de pauta
PL 582/99	Valorização do Trabalhador da Limpeza Urbana	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 636/99	Otávio de Almeida Ramos	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 119/2000	Repasse para APMs	Veto
PL 175/2000	Desempate em processos licitatórios	Condições de pauta
PL 257/2000	Altera o nome do CEMUCAN – para Pq. Santos Dumont	Condições de pauta
PL 84/2001	Manutenção de fachadas	Condições de pauta
PL 294/2001	Técnico de enfermagem	Veto Aceitar veto - carreira criada na Lei de reestruturação da saúde
PL 316/2001	Aparelhos geradores	condições de pauta
PL 317/2001	Aquecedores solares	condições de pauta
PL 390/2001	Prevenção de acidente doméstico	condições de pauta

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

SGP – recurso de
Inconstitucionalidade
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL 404/2001	Afonsina Megale	SGP – recurso de Inconstitucionalidade
PL 552/2001	Permissão de uso	aprovado em primeira discussão
PL 727/2001	Catraca Livre	Veto
PL 139/2002	Teste da Orelhinha	Aprovado em primeira discussão -
PL 5/2002	Plano de parceria	condições de pauta
PL 183/2002	Unidade de saúde aberta nos fins de semana	condições de pauta
PL 184/2002	Guarda de motocicletas	condições de pauta
PL 204/2002	Ouvidoria de Saúde da Mulher	condições de pauta
PL 232/2002	Farmácias	Política urbana
PL 236/2002	Cercas energizadas	Finanças e Orçamento
PL 287/2002	Utilização de chapas de aço	condições de pauta
PL 304/2002	Café na merenda escolar	condições de pauta
PL 317/2002	Grande Prêmio	condições de pauta
PL 361/2002	Isenção de ISS grande prêmio	condições de pauta
PL 366/2002	Código de Vetores	Administração Pública
PL 367/2002	Airbag	Veto
PL 387/2002	Comercialização de produtos	aprovado em primeira discussão
PL 402/2002	Caixa de custeio escolar	aprovado em primeira discussão - verificar possibilidade de retirada - aprovação do PTRF
PL 409/2002	Profissional de química	Veto

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL 484/2002	Banco de Voluntários Municipal	condições de pauta
PL 603/2002	Farinha de mandioca	condições de pauta
PL 635/2002	Comissão Municipal de Bicética	aprovado em primeira discussão
PL 646/2002	Viaduto Dolores Baldi	Política urbana
PL 652/2002	Cesta de natal	condições de pauta
PL 667/2002	Hidrômetro	Finanças e Orçamento
PL 713/2002	Fundo Municipal de Habitação	condições de pauta
PL 170/2003	Conveniadas	condições de pauta
PL 171/2003	Gratuito	condições de pauta
PL 172/2003	ISS	Finanças
PL 206/2003	Enfermeiras - rodizio	condições de pauta
PL 207/2003	Celular - bancos	SGP - recurso
PL 214/2003	ISS - habitação de interesse social	SGP - recurso
PL 236/2003	ISS - Pessoas submetidas a transplante	Finanças
PL 237/2003	Hepatite C	Recurso parecer de Inconstitucionalidade
PL 239/2003	Programa de Apoio à pessoas submetidas a transplante	condições de pauta
PL 290/2003	Biomassa de banana verde	condições de pauta
PL 318/2003	Terapia de Nutrição Enteral	condições de pauta

PL 319/2003	Hora de lazer no horário de verão	condições de pauta
PL 365/2003	Humanização do Parto	condições de pauta
PL 402/2003	Acesso dos engenheiros	Falar com Ignácio - não está na APL
PL 409/2003	Estacionamento junto a hotéis	condições de pauta
PL 415/2003	Taxi Verde	SGP - recurso
PL 416/2003	Medidas que impedem a troca de recém nascidos	condições de pauta
PL 462/2003	Acesso dos engenheiros, corretores	Veto
PL 465/2003	Altera Lei 13.321/2002	condições de pauta
PL 519/2003	Heliportos e Helipontos	Política urbana
PL 859/2003	Ponte do Jaguaré	condições de pauta
PL 209/2004	Ambulatório médico - CEU	Administração pública
PL 285/2004	Taxi para portadores de deficiência	SGP - recurso
PL 319/2004	Isenção de tarifa - idosos	aprovado em primeira discussão
PL 372/2004	Rodizio de veículos Oficiais de Justiça	condições de pauta
PL 106/2005	Relatório das autarquias	condições de pauta - recurso do governo
PL 121/2005	Combustível adulterado	Justiça

José Roberto Ferreira,
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL 514/2005	Recepção Pró-ativa	condições de pauta
PL 528/2005	Dia da Assistência Social	condições de Pauta – recurso do governo
PL 769/2005	Dia do Deficiente Auditivo	condições de pauta – recurso da bancada PT
PL 799/2005	Artesanato	Educação
PL 48/2006	Travessa Regina Dimov	Condições de pauta
PL 199/2006	José Martins de Oliveira	Justiça
PL 204/2006	RPPN	Justiça – Inconstitucionalidade Relator Vereador Antonio Carlos Bezerra
PL 293/2006	Pesquisa Clínica	Aprovado em 1ª discussão
PL 304/2006	Relatório de prestação de contas saúde	Condições de pauta – recurso do governo
PL 305/2006	Máquina de débito automático	Veto
PL 308/2006	Abertura de shows com cantores nacionais	Condições de pauta – recurso do governo
PL 405/2006	Radar	Finanças e Orçamento
PL 545/2006	Subprefeitura José Bonifácio	Política urbana
PL 580/2006	Identificador de deslocamento emergencial	Justiça
PL 635/2006	Feira Internacional do Turismo	Condições de pauta – recurso do Governo
PL 678/2006	Plano Municipal de Drenagem Urbana	Política urbana

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Justiça

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL 702/2006	Praça Guilhermino Augusto Alves	Justiça
PL 703/2006	Programa HPV	Justiça
PL 704/2006	Balanço Social das Organizações sociais	Condições de pauta
PL 024/2007	Imposto - Deficientes	Justiça
PL 141/2007	Prevenção gravidez precoce	aprovado em primeira discussão
PL 239/2007	PMMC - Pol. Munic. Mudanças Climáticas	aprovado em primeira discussão
PL 399/2007	Multas em locais de reunião	aprovado em primeira discussão
PL 400/2007	Controle de poluição sonora	Veto
PL 533/2007	Alteração PRE Sub Sé	Justiça
PL 676/2007	Diário Oficial da Cidade Eletrônico	aprovado em primeira discussão
PL 739/2007	Normas gerais de convênio	Justiça - ilegalidade propor em 2009
PL 802/2007	Alteração lei de licitações eng. de seg.	Ilegalidade - Propor em 2009
PL 803/2007	Eng. De Seg. em eventos	Condições de pauta
PL 837/2007	Levantamento epidemiológico aterros	Justiça
PL 15/2008	Incentivo lojas maçônicas	Justiça
PL 217/2008	Formaçãc 2011 - rede conveniada	Justiça

Administração Pública

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

PL 304/2008	PTRF - cesta pedagógica	
PL 355/2008	Praça Alexinda Rosa Magalhães	educação
PL 356/2008	PTRF - merenda escolar	Justiça
PL 357/2008	PTRF - material escolar	Justiça
PL 358/2008	PTRF - uniforme escolar	Justiça
PL 359/2008	PTRF - transporte escolar	Justiça
PL 420/2008	Transferência de potencial construtivo	Condições de pauta
PL 421/2008	Altera lei 14.242/2008	Condições de pauta
PL 529/2008	Vila Recanto das Árvores	Justiça
PL 590/2008	500 milhas de Interlagos	Justiça
PL 611/2008	Dia do maquilador	pesquisa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 44

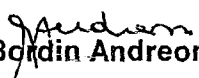
do processo nº 0.0149 de 2006 16 / 02 / 09 (a)

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

.....12 / 02 / 2009

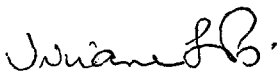

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 00047/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

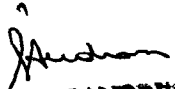
Atenciosamente

SGP.33 em, 16 de 02 de 2009


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

03/03/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOSSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 04/03/09 AS 14 hs
POR Ramundo

SAÍDA: AS: h ASS:

Sr(a). Joaquim / ISK

Efetuar pesquisa.

SP. 05/03/2009.

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

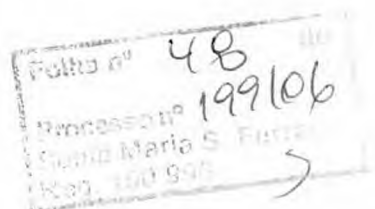
Isis Duarte Rodrigues
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

seguem juntados 1(s) documento(s)
fs 40 — SP. 12/04/10

Sônia M. S. Ferreira
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0199/06

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 12 de abril de 2010.

Adela Duarte Alvarez
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

RECEBIDO SGP-21

Em 13 / 04 / 10

EL

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) 49 a — e folha de
informação sob nº —. 25 / 04 / 2012

Maria José

Maria José de Oliveira
RF: 10.940

- "PL 199/2006, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 CODLOG 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, CODLOG 67357-9 - Cidade Ademar. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 199/2006. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(n) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 30 a 31
folha de informação sob
nº 31. 30/06/16

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 321839

- "PL 199/2006, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público denominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 CODLOG 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, CODLOG 67357-9 - Cidade Ademar. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª Aprovação mediante voto favorável da maioria simples."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 199/06. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.



do processo nº 01-0199 de 2006

30/06/2016

(a)

Márcia Gazoti
RF 51.538

À SGP.23

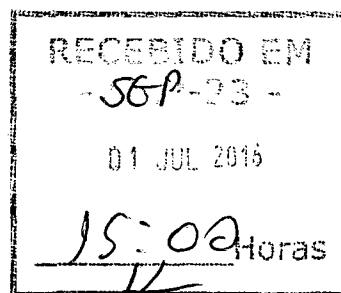
Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª Discussão e Votação na 366ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura, no dia 22 de junho de 2016.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto de Lei.

30/06/2016

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2



Kathy Regina Mendes de Sousa
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 52 a 54 e folha de
informação sob nº 55 22.07.16.
Kp
Kathya Regina Moraes de Souza
RF 100.809



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

Folha nº 52 do Processo
nº 01-0199 de 2006
Kathya Regina M. de Souza
RF: 100.889

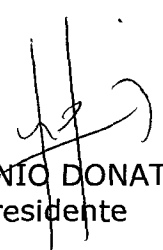
São Paulo, 23 de junho de 2016.

Ofício SGP-23 nº 1776/2016

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 199/06, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina Rua José Martins de Oliveira o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho nº 309, Codlog 70902-6, e termina na Rua Amedeo Bassi, Codlog 67357-9, Cidade Ademar.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


ANTONIO DONATO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 199/06)
(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)

Denomina Rua José Martins de Oliveira o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho nº 309, Codlog 70902-6, e termina na Rua Amedeo Bassi, Codlog 67357-9, Cidade Ademar.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Martins de Oliveira o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho nº 309, Codlog 70902-6, e termina na Rua Amedeo Bassi, Codlog 67357-9, Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2016.


ANTONIO DONATO
Presidente

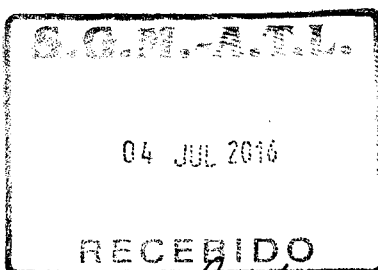


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 54 do Processo
nº 01-0199 de 2006
Kathy Regina M. de Souza
RF: 100.800

São Paulo, 1º de julho de 2016.

Recebi ofício SGP-23 nº 1776, de 23/06/16,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 199/06, de autoria do Vereador Paulo Frange.



Lourdes de Cássia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 55 #

do processo nº 01-0199

de

2006,

22/07/2016

(a)

Ka
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
R.F. 100.889

À

SGP 22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de VETO TOTAL.

Em, 22/07/2016.

Anderson Rogério de Souza
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

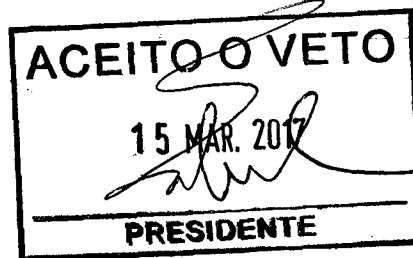
Ofício A. J. L. nº 157/16

Ref.: OF-SGP23 nº 1776/2016

DOCREC
560/2016

85

Senhor Presidente

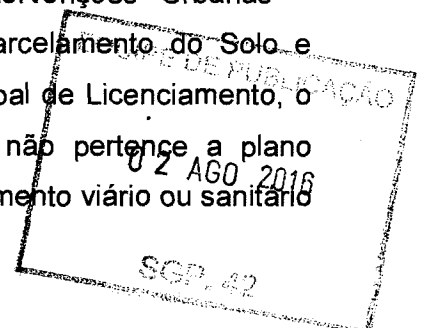


Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 199/06, de autoria do Vereador Paulo Frange, aprovado em sessão de 22 de junho do corrente ano, que objetiva denominar Rua José Martins de Oliveira o logradouro com início na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309, e término na Rua Amedeo Bassi, situado no Distrito de Cidade Ademar.

Contudo, considerando que o texto aprovado não comporta a pretendida sanção, visto não atender aos critérios legais vigentes para a denominação e alteração de nomes de logradouros públicos, na conformidade das razões a seguir explicitadas, sou compelido a vetá-lo em sua totalidade, nos termos do artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Com efeito, a denominação de logradouros públicos insere-se em contexto que engloba tanto sua oficialização quanto a precedente aprovação de planos de parcelamento e arruamento, tudo de modo a dar efetivo cumprimento ao disposto nos artigos 13, inciso XXI, e 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município que, ao prever a competência dos Poderes Legislativo e Executivo para denominar as vias e logradouros públicos, exige o respeito às normas urbanísticas aplicáveis.

De fato, conforme informação prestada no ano de 2006 pelo então Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas – PARSOLO, atualmente substituído pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social – PARHIS, da Secretaria Municipal de Licenciamento, o logradouro que ora se pretende denominar não é oficial e não pertence a plano aprovado ou regularizado, bem assim inexiste plano de melhoramento viário ou sanitário





Folha nº 57 do proc
Nº 01-199 de 06

Adelina Cicco - Ass. 2º. 100 408

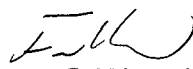
para a área, razão por que não se afigura referido logradouro passível de oficialização, em
na conformidade das regras insertas no Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de
1988, e suas alterações posteriores.

Tal situação permanece inalterada, nos termos da recente
manifestação da Supervisão Técnica de Cadastro de Logradouros – INFO-2, também
da Secretaria Municipal de Licenciamento.

Dessa forma, não se pode singelamente atribuir-lhe
denominação, sob pena de, em última instância, oficializá-lo, fato que equivaleria, nos
termos do artigo 1º do citado Decreto nº 27.568, de 1988, a declarar e reconhecer a
natureza do alvitado logradouro como pública, em detrimento da normatização
aplicável à espécie.

Por conseguinte, demonstrado o óbice que impede a
sanção do texto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo na íntegra, com
fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo
o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de
apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



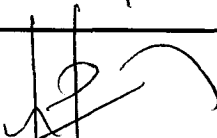
do processo nº 01-PL 199 de 2006, 3 / 8 / 16 (a) 

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 02 AGO 2016

Const., Just. e Leg. Particip.

Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.



PRESIDENTE

03 AGO 2016

~~Antonio Isoldi Caleari~~

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

À SGP. 21
Face ao decurso do prazo
previsto no art. 364 do
Regimento Interno.

15/09/16

Andre Marcon

Andre Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 51 e
folha de informação sob
nº 60.16.03.17

Margela Gazon
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.738

- "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 199/2006, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina Rua José Martins de Oliveira, o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho, nº 309 CODLOG 70902-6 e termina na Rua Amedeo Bassi, CODLOG 67357-9 - Cidade Ademar. (DOCREC -560/2016) Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a manutenção. Arquive-se o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 631/2008, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Denomina Praça Maria Vasquez Tubio de Ces o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Pedro Gonçalves Parente com Francisco Olavo de Assis, Vila Piauí. (DOCREC - 561/2016). Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada a manutenção. Arquive-se o projeto.

O SR. SECRETÁRIO (Eduardo Tuma - PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente,



Márcia Gazoti
51.539

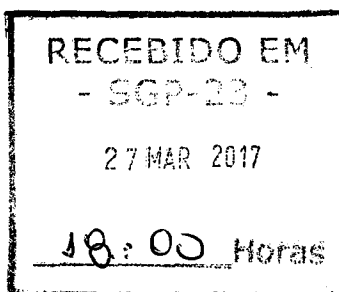
À SGP-23

Sr. Supervisor,

A manutenção do VETO TOTAL (DOCREC - 560/2016) ao presente projeto de lei foi aprovada na 11ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura no dia 15 de março de 2017, devendo portanto ser arquivado. Oficiar o Executivo.

16/03/2017

Eduardo Akamine
EDUARDO AKAMINE
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2



Jose Cristino Souza Santos
RF 10963
Técnico Administrativo
Jose Cristino Souza Santos

Amontal
63 85 89
62 89 89



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

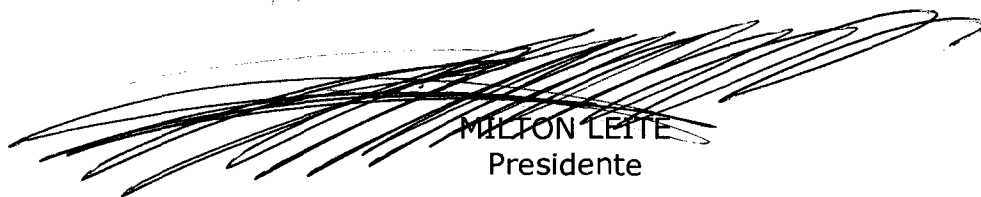
São Paulo, 16 de março de 2017.

Ofício SGP-23 nº 00459/2017

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 15 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Rua José Martins de Oliveira o logradouro público inominado situado na Rua Nelson Monteiro de Carvalho nº 309, Codlog 70902-6, e termina na Rua Amedeo Bassi, Codlog 67357-9, Cidade Ademar - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 157/16, de 21 de julho de 2016, referente ao PL nº 199/06, de autoria do Vereador Paulo Frange.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



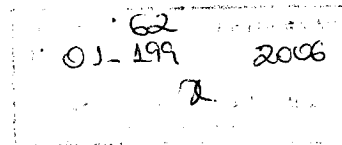
MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
João Doria
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 24 de março de 2017.

Recebi ofício SGP-23 nº 00459, de 16 de março de 2017, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 199/06, de autoria do Vereador Paulo Frange.



Albertina Florêncio de Souza
RFP 793.092.5
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 63

do processo nº 01-199 de 20 06, 28, 03, 17 (a) Jose Cristino Souza Santos

Jose Cristino Souza Santos
Técnico Administrativo
RF 10963

À SGP-33 – Senhor Supervisor,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 28/03/2017.


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo - Subst

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n°..... 31 / 03 / 2017
.....

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 64
do processo 01-199 de 2006 31/03/2017

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 13/02/2009
Arquivado novamente em 31/03/2017
Com 64 fls.
O Funcionário

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226